



TC 004.014/2014-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: PM de Rios dos Bois/TO

Responsável: Manoel Correa Araújo Neto

Assunto: Proposta de encerramento.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que foi autuada e encaminhada ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex, a cobrança executiva **024.150/2016-9** (multa) decorrente do Acórdão condenatório AC-9810/2015-TCU-2ª C, Sessão de 3/11/2015, Ata 38/2015, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8443/1992 e

Considerando, ainda, a expedição do Memorando-Circular 24/2015, de 18/8/2015, no qual a Segecex traz nova orientação às unidades técnicas quanto ao tratamento a ser dado aos processos originadores que aguardam a conclusão dos procedimentos de cobrança executiva, que devem, segundo a nova norma interna, ser encerrados no e-TCU.

Encaminhe-se os autos à **Assessoria para que promova, desde que não haja impedimentos, o encerramento desta TCE**, em conformidade com a disposição contida no art. 34 da Resolução-TCU 259/2014, com posterior envio, via e-TCU, para o agrupador “Ag. Retorno de CBEX”, a fim de aguardar a conclusão da referida cobrança executiva.

Secex-TO, em 18 de agosto de 2016.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA

TEFC – Matrícula 2894-0